



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SORRISO

PORTARIA Nº 056, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SORRISO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 863, de 19.04.17, publicada no D.O.U. de 20.04.17,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT-SRS nº 005/2019

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.”

Leia-se:

“PORTARIA Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.”

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Claudir Von Dentz
Diretor Geral
IFMT – Campus Sorriso
Portaria 863/2017